

PANORAMA DE INDICADORES SOBRE AS MULHERES COM DEFICIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO

DOI: 10.12957/synthesis.2022.69286

LUANDA CHAVES BOTELHO*

Resumo: Com o reconhecimento e a regulamentação do direito ao trabalho das pessoas com deficiência, o tema veio ganhando espaço na academia. Contudo, sem ênfase sobre a situação das mulheres. O objetivo deste artigo, parte de estudo mais amplo sobre os determinantes e obstáculos à inclusão de mulheres com deficiência no mercado de trabalho no Brasil, é contribuir para a redução dessa lacuna de informações. Neste artigo, após breve revisão de literatura sobre a concepção da pessoa com deficiência a partir do modelo social e do aporte da crítica feminista à formulação do modelo, são destacadas estatísticas descritivas que apontam desvantagens das mulheres com deficiência em relação às sem deficiência e aos homens no mercado de trabalho. Os dados provêm da edição mais recente da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) e propiciam indicadores como taxa de participação na força de trabalho e de desocupação, entre outros.

Palavras-Chave: mulher com deficiência; mercado de trabalho; indicadores sociais; Pesquisa Nacional de Saúde (PNS).

An overview of indicators on women with disabilities in the labor market

Abstract: With the recognition and regulation of the right to work of people with disabilities, the theme has been gaining ground in Brazilian academia. However, without emphasis on the situation of women. The aim of this article, part of a broader study on the determinants and obstacles to the inclusion of women with disabilities in the labor market in Brazil, is to contribute to reducing this information gap. In this article, after a brief review of the literature on the concept of the person with disability from the social model and the contribution of feminist criticism to the formulation of the model, descriptive statistics that point out disadvantages of women with disabilities in relation to those without disabilities and men in the labor market are highlighted. Data come from the most recent edition of the National Health Survey and provide indicators such as participation in the labor force, unemployment rate, among others.

Keywords: woman with disability; labor market; social indicators; National Health Survey.

* Doutoranda em Ciências Sociais pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Mestre em Sociologia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Pesquisadora do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, integrando a Coordenação de População e Indicadores Sociais da Diretoria de Pesquisas do Instituto. LATTES: <http://lattes.cnpq.br/2815361628086356>. E-mail: luanda.ufrj@gmail.com

INTRODUÇÃO

A principal pesquisa sobre mercado de trabalho do país, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-C), conduzida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), não identifica as pessoas com deficiência – pelo menos até o presente momento, em dezembro de 2021¹. Isso impõe uma série de limites para analisar as condições de vida das pessoas com deficiência, em especial aspectos mais suscetíveis a variações conjunturais, como trabalho e renda. Significa, por exemplo, que não é possível saber se, durante a pandemia de Covid-19, perderam mais ocupações que outros grupos populacionais, e se conseguiram recuperá-las.

Há três bases de dados nacionais com informações sobre o trabalho das pessoas com deficiência, mas que não suprem a lacuna deixada pela Pnad-C. O Censo Demográfico, também realizado pelo IBGE, tem periodicidade apenas decenal. O Relatório Anual de Informações Sociais (RAIS), registro administrativo no âmbito do atual Ministério da Economia, abarca apenas as pessoas ocupadas em vínculos formais de trabalho. Já a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), aplicada pelo IBGE, não tem periodicidade regular e sua amostra e módulo de questões sobre mercado de trabalho são mais restritas que os da Pnad-C. Ainda assim, são bases importantes para o diagnóstico da inserção laboral das pessoas com deficiência e é nesse contexto que se insere o presente artigo, parte de uma pesquisa de doutorado mais ampla.

Se a falta de informações é um problema que afeta as pessoas com deficiência em geral, análises com enfoque interseccional entre deficiência e gênero são ainda mais escassas. Esse enfoque demanda considerar como a interação entre duas ou mais formas de opressão, como o machismo sobre as mulheres e o capacitismo sobre as pessoas com deficiência, estruturam desigualdades (CREWSHAW, 2002). Os poucos estudos existentes já apontaram uma série de desvantagens das mulheres com deficiência em relação às sem deficiência e aos homens, com ou sem deficiência, e a nossa hipótese é que os dados da edição mais recente da PNS, de 2019, irão na mesma direção.

A proposta neste estudo é oferecer um panorama descritivo da inserção no mercado de trabalho das mulheres com deficiência em idade adulta, por meio dos dados da PNS 2019. O artigo está dividido em três seções. Na primeira, contextualizamos a discussão sobre deficiência, gênero e trabalho. Na sequência, apresentamos a base de dados, as variáveis consideradas e os resultados obtidos, com indicadores sobre participação na força de trabalho, desocupação, renda do trabalho, trabalho parcial, entre outros. Por fim, discutimos esses resultados e apontamos perspectivas para a continuação da pesquisa.

1 DEFICIÊNCIA, GÊNERO E TRABALHO

Em 1975, a Organização das Nações Unidas (ONU), em sua Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes, definiu as pessoas com deficiência como “qualquer pessoa incapaz de satisfazer por si própria, no todo ou em parte, as necessidades de uma vida normal individual e/ou social, em resultado de deficiência congênita ou não, nas suas faculdades físicas ou mentais” (ONU, 1975). Trinta e um anos depois, a própria ONU, por meio da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, reescreveu que pessoas com deficiência “são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas” (BRASIL, 2009). Mas, afinal, por que uma nova definição e o que ela significa?

A diferença entre as definições materializa o antagonismo entre o modelo médico e o modelo social da deficiência, que marcou o último século. O modelo médico define o corpo com impedimentos/lesões² como anormal (ABBERLEY, 1991), um desvio indesejado e patológico do corpo tido como normal, uma retórica que favorece a segregação dos indivíduos em instituições, como asilos ou escolas especiais, fora do convívio social. A deficiência constitui, por essa ótica, uma questão individual, privada, resultando diretamente dos atributos físicos, como se lê na Declaração de 1975. O corpo deve ser submetido a práticas de reabilitação que permitam eliminar ou atenuar esses desvios, aproximando-o o máximo possível do padrão (SANTOS, 2010).

Já para o modelo social, a deficiência é uma situação de opressão resultante de condições sociais (UPIAS, 1976) que implicam a exclusão das pessoas com corpos com impedimentos da participação plena em sociedade. O modelo social refuta que, para eliminar a deficiência, o corpo com impedimentos seja objeto de intervenção. Se a causa da deficiência está nas condições sociais, são as condições sociais que devem ser mudadas. Em outras palavras, são as barreiras, tal como na Convenção de 2006, que devem ser eliminadas.

Os precursores do modelo social, organizados na *Union of Physically Impaired Against Segregation* (UPIAS), tinham uma agenda prática de reivindicações, que incluía a reorganização do mercado de trabalho, do sistema educacional, dos transportes e da moradia, legislação antidiscriminação e a total eliminação de barreiras arquitetônicas em estabelecimentos e serviços. Demandavam, pois, uma série de transformações que levariam à independência das pessoas com deficiência, principalmente por meio da inclusão no trabalho produtivo, considerado, ainda, um elemento crucial para a formação da identidade. Essa visão vai ao encontro da compreensão do mercado de trabalho como arena em que os trabalhadores trocam sua força de trabalho por salários, *status* e outras recompensas, constituindo um dos mecanismos centrais de distribuição (KALLEBERG, 1979).

Porém, havia e há, entre os teóricos do modelo, questionamentos sobre os limites da inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho no sistema econômico vigente. Adeptos do materialismo histórico explicam que a velocidade do trabalho e os parâmetros de produtividade da economia capitalista tomam o corpo do homem sem deficiência como referência e consideram os trabalhadores com deficiência mais fracos, lentos e improdutivos. (FINKELSTEIN, 1980, OLIVER, 1990, GLEESON, 1997, JAFFEE, 2016). É, a seu ver, incompatível com esse modo de produção a consideração das pessoas com deficiência em condições de igualdade para o trabalho assalariado.

Por sua vez, as teóricas da segunda geração do modelo social, com enfoque marcadamente feminista, também alertavam que, mesmo com a remoção de barreiras, a inclusão no trabalho produtivo não se viabilizaria de maneira uniforme para todas as pessoas com deficiência. Afirmavam que os representantes da primeira geração, em sua maioria homens com impedimentos físicos, não teriam contemplado a diversidade de experiências de deficiência, ainda que sua compreensão da deficiência como questão social espelhasse reflexões das teorias sobre gênero. De um lado, o ideal de independência pelo trabalho desconsiderava pessoas com impedimentos mais severos (MORRIS, 2001, KITTAY, 2011). De outro, embora o modelo social tivesse sido bem-sucedido em revelar barreiras existentes em termos de direitos civis e sociais, outras em esferas mais íntimas, como família, sexualidade, maternidade seguiam despercebidas, mas atuantes sobre as mulheres com deficiência (THOMAS, 2004).

A divisão sexual do trabalho também não estava no horizonte dos precursores do modelo social. Na definição de Kergoat (2009), essa divisão é operada pelo princípio da separação, que atribui prioritariamente aos homens às ocupações produtivas no mercado de trabalho e às mulheres as tarefas reprodutivas no âmbito doméstico e familiar, e, ao mesmo tempo, pelo princípio da hierarquia, que atribui maior valor ao trabalho desempenhado pelos homens, embora o trabalho deles não seja possível sem o delas. Consequentemente, homens e mulheres também são hierarquizados, consolidando um sistema de normas e desigualdades de gênero e uma dicotomia entre uma esfera pública apropriada pelos homens e uma esfera privada destinada às mulheres – dicotomia essa também marcante na trajetória das pessoas com deficiência.

Evidências empíricas dão suporte a essa gama de questionamentos. Estudos têm demonstrado persistência das desvantagens experimentadas pelas pessoas com deficiência no mercado de trabalho, inclusive em países que editaram legislação antidiscriminação, como os Estados Unidos com o *Americans with Disabilities Act* (ADA), de 1990. Acemoglu e Angrist (2001) chegaram a apontar o ADA como possível causa de queda no nível de emprego das pessoas com deficiência entre 21 e 39 anos nos anos subsequentes a sua edição. Maroto e Pettinicchio (2014), também analisando dados dos Estados Unidos, constataram que ser pessoa com deficiência diminui as chances de conseguir e manter um emprego e que existe importante *gap* salarial entre pessoas com e sem deficiência, mesmo quando controladas variáveis relacionadas a capital humano, ramo de atividade e ocupação. Evidências semelhantes foram

encontradas em trabalhos brasileiros, como em Almeida (2019), Soares Junior e Covre-Sussai (2018) e Pereira e Pinheiro (2016).

Outro achado relevante desses trabalhos é a desigualdade entre as pessoas com deficiência, em consonância com as preocupações levantadas pelas teóricas da segunda geração. Mulheres e pessoas com deficiência mental ou intelectual aparecem reiteradamente como grupos em maior desvantagem no mercado de trabalho, com menores chances de estarem ocupados, mais sujeitos à segregação ocupacional e à discriminação salarial.

A despeito desses resultados, a literatura ainda reluta a incluir a deficiência e o capacitismo como aspectos estruturais das desigualdades no capitalismo e mesmo as políticas públicas de fomento à igualdade de gênero negligenciam a mulher com deficiência (FARIAS, 2017, MELLO; NUERNBERG, 2012). Por tais motivos, recorrer ao conceito de interseccionalidade proposto por Crewshaw (2002) para a articulação de desigualdades de gênero, raça e classe parece um caminho irrefutável para compreender como tais características interagem, ainda, com a deficiência, estruturando a opressão sobre as mulheres com deficiência.

2 ANÁLISE DE RESULTADOS

2.1 BASE DE DADOS E VARIÁVEIS CONSIDERADAS

A PNS identifica as pessoas com deficiência seguindo em grande medida as recomendações do *Washington Group on Disability Statistics*, organizado no âmbito das Nações Unidas para promover e coordenar a produção internacional de estatísticas sobre deficiência³. Desse modo, a Pesquisa investiga dificuldades que o indivíduo possa ter para desempenhar funções e atividades:

1. Tem dificuldade permanente de enxergar? (G046 e G047)
2. Tem dificuldade permanente de ouvir? (G057 e G058)
3. Tem dificuldade permanente de caminhar ou subir degraus? (G070 e G071)
4. Tem dificuldade permanente para levantar uma garrafa com dois litros de água da cintura até a altura dos olhos? (G079 e G080)
5. Tem dificuldade permanente para pegar objetos pequenos, como botões e lápis, ou abrir e fechar recipientes ou garrafas? (G081 e G082)
6. Por causa de alguma limitação nas funções mentais ou intelectuais, tem dificuldade permanente para realizar atividades habituais, como se comunicar, realizar cuidados pessoais, trabalhar, ir à escola, brincar etc.? (G083)

As perguntas são direcionadas a todos os moradores com 2 anos ou mais de idade, com adaptações para as crianças de 2 a 4 anos, para deixá-las compatíveis com o desenvolvimento esperado de uma criança dessa faixa etária. Além disso, para os moradores que em perguntas anteriores tiverem respondido⁴ utilizar aparelhos de auxílio, como óculos, aparelho auditivo, bengala, entre outros, a questão sobre a dificuldade relacionada ao aparelho demanda que se considere o desempenho da função com o uso do mesmo. Todas as questões têm como opção de resposta:

- a. Não, nenhuma dificuldade.
- b. Sim, alguma dificuldade.
- c. Sim, muita dificuldade.
- d. Sim, não consegue de modo algum.

Seguindo a classificação do IBGE, em consonância com recomendações do *Washington Group*, foram consideradas pessoas com deficiência neste artigo todas aquelas que responderam ter a partir de muita dificuldade – ou seja, as alternativas *c* e *d* – em pelo menos uma das seis dimensões citadas anteriormente. De acordo com a(s) dificuldade(s) apresentada(s), as pessoas tiveram a deficiência classificada em visual, auditiva, física/membros inferiores, física/membros superiores, mental ou intelectual e múltipla, no caso de combinação de ao menos duas das anteriores.

Vale ressaltar que o recorte etário utilizado na análise de resultados foi de 18 a 59 anos de idade. Excluíram-se, assim, as pessoas que não estão em idade para trabalhar (menores de 14 anos), adolescentes em idade adequada para cursar o ensino básico e cujo trabalho tem restrições legais (de 14 a 17 anos) e os idosos, população com maior chance de ter atingido os requisitos para aposentadoria. Desse modo, a amostra passou a contar com 164.291 observações.

Para a construção do panorama sobre mercado de trabalho proposto foram utilizadas, além dos quesitos que identificam as pessoas com deficiência, as variáveis descritas no Quadro 1. Constam no Quadro 1, ainda, as variáveis necessárias para aplicação do desenho amostral da PNS⁵ no processamento dos dados, feito com recurso ao pacote *Survey* do software R, adequado a pesquisas com amostras complexas.

Quadro 1 – Código e descrição das variáveis utilizadas

Código da Variável	Descrição
V0024	Estrato
UPA_PNS	UPA
C006	Sexo
C009	Cor ou raça
E014013	Carteira assinada no trabalho principal
E01602	Rendimento bruto mensal habitual em reais no trabalho principal
E01604	Rendimento bruto mensal habitual em produtos ou mercadorias no trabalho principal
E017	Horas trabalhadas normalmente, por semana, no trabalho principal
E024011	Principal motivo de não ter tomado providência para conseguir trabalho no período de referência
E025	Tempo sem qualquer trabalho e tentando conseguir um
E033	Total de horas dedicadas a atividades de cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos
V00281	Peso do domicílio e dos moradores com calibração
VDD004A	Nível de instrução mais elevado alcançado padronizado para o Ensino Fundamental – sistema de 9 anos
VDE001	Condição em relação à força de trabalho na semana de referência
VDE002	Condição de ocupação na semana de referência

Fonte: Elaboração própria, com informações do dicionário de microdados da PNS 2019 (IBGE, 2020).

Os indicadores de mercado de trabalho gerados a partir dessas variáveis foram desagregados por grupos de sexo e deficiência – mulher com deficiência (6.163 observações), homem com deficiência (4.437), mulher sem deficiência (79.233) e homem sem deficiência (74.458). Para o grupo das mulheres com deficiência, os indicadores também foram desagregados por cor ou raça e tipo de deficiência.

2.2 PANORAMA MULHER COM DEFICIÊNCIA E MERCADO DE TRABALHO

Em 2019, segundo os dados da PNS, 6,3% da população com 18 a 59 anos de idade eram formados por pessoas com deficiência. Nesse grupo, as mulheres estavam sobrerrepresentadas (58,7%), o que corrobora estudos feitos a partir de outras bases de dados que encontram maior incidência de deficiência entre elas (ALMEIDA, 2019). Está ultrapassada a ideia que este fenômeno deriva apenas do envelhecimento, já que as mulheres vivem mais que os homens. Reconhece-se que as mulheres estão sujeitas a maior risco de adquirirem deficiência ao longo da vida em decorrência de desigualdades de gênero, seja por falta de acesso a serviços

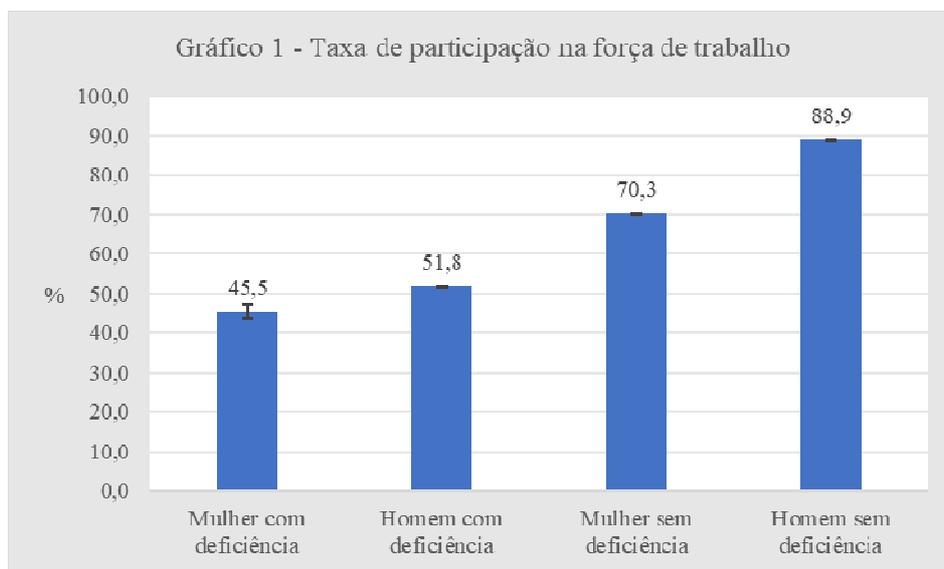
de saúde e por sequelas de violência, seja por exposição a piores condições de trabalho (LEE et al., 2020). Nesta seção, são identificadas diversas desvantagens das mulheres com deficiência no que tange a trabalho.

Um primeiro conjunto de indicadores revela que a divisão sexual do trabalho atinge as mulheres com deficiência. Na população de 18 a 59 anos, mais da metade das mulheres com deficiência estavam fora da força de trabalho em 2019. Isso significa que além de não terem ocupação remunerada, não adotaram providências para conseguir uma e/ou não estavam disponíveis para começar a trabalhar. Na comparação com os demais grupos, conforme o Gráfico 1, sobressai a acumulação das desigualdades de gênero e por deficiência.

Na percepção dos informantes da PNS, a atribuição de tarefas domésticas às mulheres contribui para esse resultado. Com efeito, entre as mulheres com deficiência que não tomaram providência para conseguir ocupação no período investigado, 21,3% responderam que não o fizeram principalmente por ter de cuidar de afazeres domésticos, filho ou outro parente. Entre as sem deficiência, 40,5% deram essa resposta. O mesmo motivo não teve tamanha relevância para os homens, em especial para os sem deficiência, como demonstra o Gráfico 2.

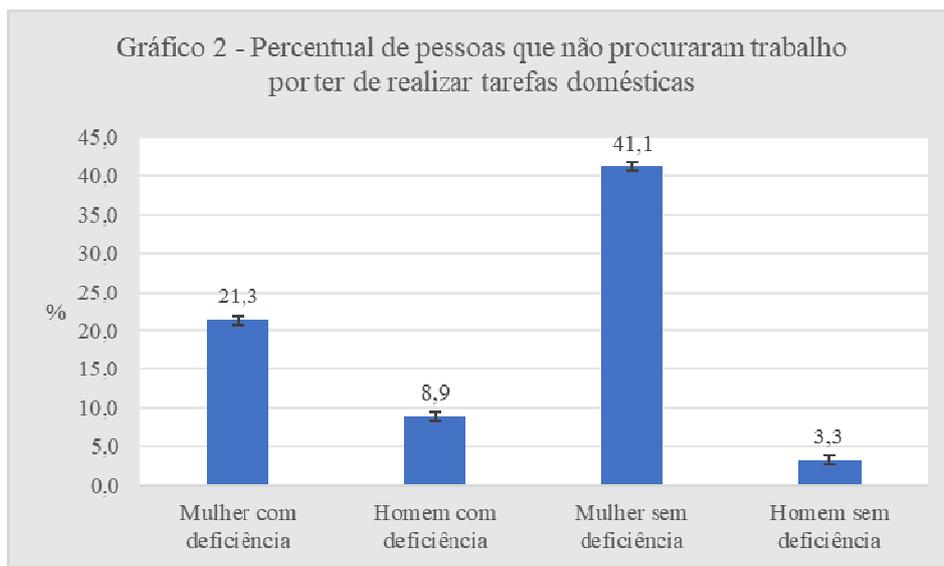
Embora a maior proporção de respostas que apontam a realização de atividades domésticas como o principal óbice à procura de trabalho tenha se dado entre as mulheres sem deficiência, são as mulheres com deficiência que dispõem maior quantidade de horas nessas atividades semanalmente. Um fator que pode explicar essa aparente divergência é que, para as mulheres com deficiência, outro motivo de não procura de trabalho apareceu com maior intensidade: 55,3% responderam que saúde era o motivo principal.

Isso não significa, porém, que se autoavaliem como inaptas ao trabalho. É possível que tenham sido discriminadas em oportunidades anteriores, que antecipem a possibilidade de discriminação ou que haja barreiras de acessibilidade diversas e que tenham desistido de procurar trabalho por isso. Afinal, se durante mais de 26 horas por semana, como mostra o Gráfico 3, elas realizam atividades como cozinhar, lavar, limpar, cuidar de outras pessoas ou mesmo a gestão da casa, sem remuneração, não é razoável presumir que suas características individuais as impeçam de exercer ocupações remuneradas.

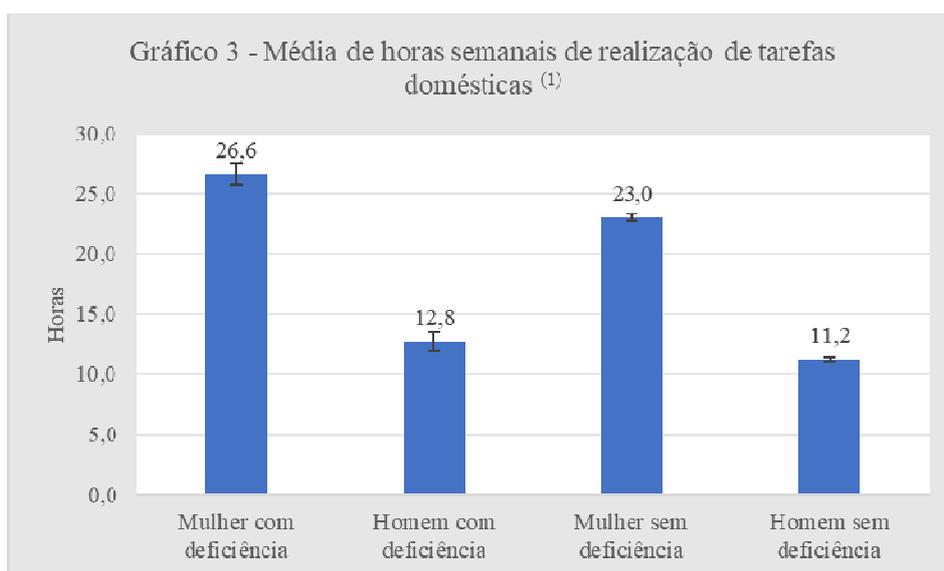


Fonte: Pesquisa Nacional de Saúde 2019 (IBGE, 2020).

Notas: Elaboração própria. Intervalo de confiança 95%.



Fonte: Pesquisa Nacional de Saúde 2019 (IBGE, 2020).
 Notas: Elaboração própria. Intervalo de confiança 95%.



Fonte: Pesquisa Nacional de Saúde 2019 (IBGE, 2020).
 Notas: Elaboração própria. Intervalo de confiança 95%.

(1) Entre as pessoas que realizaram essas tarefas.

De todo modo, mesmo quando a análise recai sobre as pessoas que participam da força de trabalho, ou seja, quando eventuais barreiras que impedem a busca por trabalho estão, pelo menos em alguma medida, ultrapassadas, as mulheres com deficiência seguem constituindo o grupo em maior desvantagem. Seguidas pelas mulheres sem deficiência, como se vê no Gráfico 4, eram elas que tinham a maior proporção de ocupados em trabalho por tempo parcial – com duração de até 30 horas semanais – o que também aponta para os dilemas de conciliação entre o trabalho remunerado e o não-remunerado em âmbito doméstico. Aliás, *suposta conciliação* aos olhos de Hirata e Kergoat (2007). Trata-se, no seu entender, de uma situação de contradição, tensão ou conflito e que cabe quase exclusivamente às mulheres.

Mas as desvantagens experimentadas pelas mulheres com deficiência vão além das que decorrem dessa dicotomia entre esfera pública e privada. Conforme o Gráfico 5, considerando a população na força de trabalho, as mulheres com deficiência apresentaram a maior taxa de desocupação (14,0%), isto é, tinham o maior percentual de pessoas sem ocupação, disponíveis para começar a trabalhar e tomando providência para conseguir trabalho, como entrar em contato com empregadores, inscrever-se em agência de emprego ou concurso público, consultar

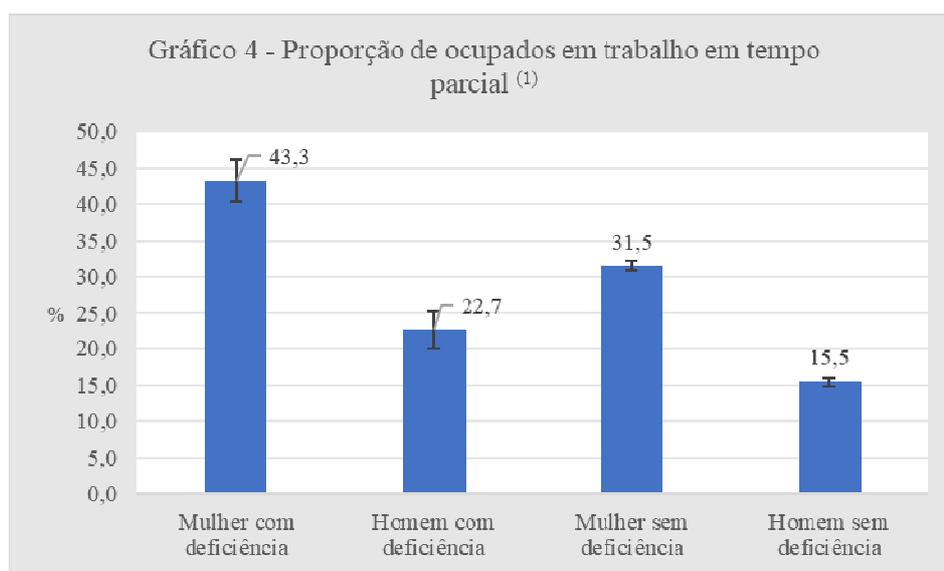
parente, amigo ou colega, atuar para começar negócio próprio, entre outras. Esse indicador sugere, por exemplo, que as mulheres com deficiência podem ser mais discriminadas em processos seletivos ou não têm acesso a meios efetivos para conseguir uma vaga.

Outro enfoque que reforça essas possibilidades é o da desocupação de longo prazo – permanência da pessoa desocupada procurando trabalho por dois anos ou mais. Cerca de metade das mulheres com deficiência desocupadas estavam nessa situação há pelo menos dois anos, em desvantagem principalmente em relação aos homens sem deficiência, mas também em relação aos homens com deficiência. A comparação com as demais mulheres não obteve resultados estatisticamente significativos a 5%.

Vale ressaltar, ainda, que a inserção das mulheres com deficiência em postos de trabalho se dá de forma mais precária, em ocupações sem carteira assinada, que não conferem direitos como jornada de trabalho prevista em lei, férias, 13º salário ou Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Pouco mais de metade das mulheres com deficiência estavam em ocupações desse tipo, enquanto para os demais grupos o indicador estava abaixo de 40%, conforme o Gráfico 6.

As desigualdades também se materializam nos rendimentos do trabalho principal. O Gráfico 7 mostra que as mulheres com deficiência, em 2019, recebiam em média 50,3% dos rendimentos dos homens sem deficiência, 62,4% dos das mulheres sem deficiência e 80,3% dos rendimentos dos homens com deficiência. Esse é um dos fatores que devem contribuir para que as mulheres com deficiência estejam mais suscetíveis à pobreza (ALMEIDA, 2019, MITRA; POSARAC; VICK, 2011).

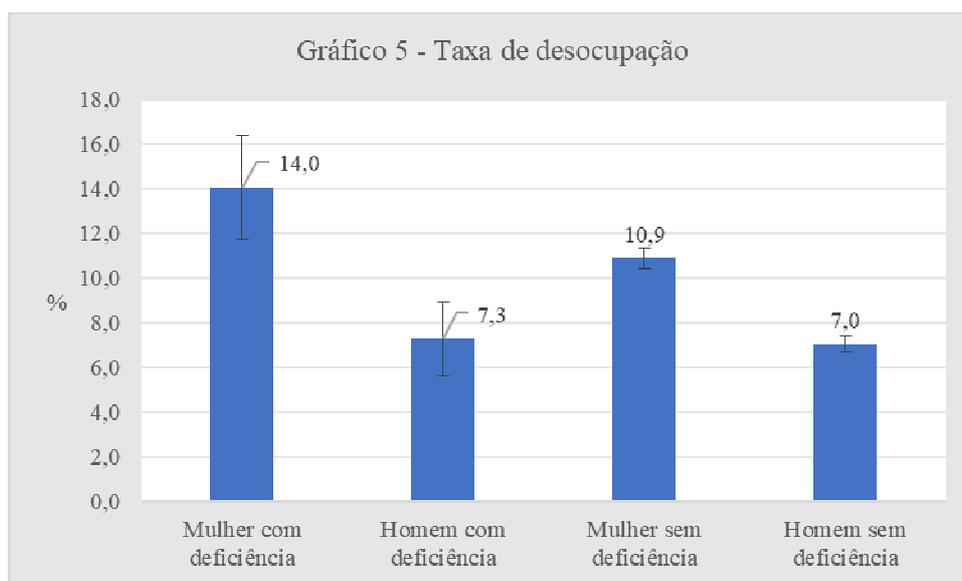
Embora esteja fora de nosso escopo neste momento estimar o efeito de outras características que compõem o perfil de cada grupo comparado, é interessante notar que as mulheres com deficiência são mais escolarizadas que os homens com deficiência. Entre elas, 53,0% não tinham instrução ou contavam apenas com fundamental incompleto e 7,0% tinham concluído o ensino superior. Entre eles, os mesmos percentuais eram de 59,9% e 3,9%, respectivamente. Assim, mesmo em um dos países que mais conferem retornos salariais pela educação, a escolaridade feminina mais alta não é suficiente para garantir sequer o mesmo patamar de salário dos homens. Com os dados da PNS, não é possível explorar a hipótese de que seria apenas a segregação ocupacional que provoca esse resultado ou discriminação nas mesmas ocupações.



Fonte: Pesquisa Nacional de Saúde 2019 (IBGE, 2020).

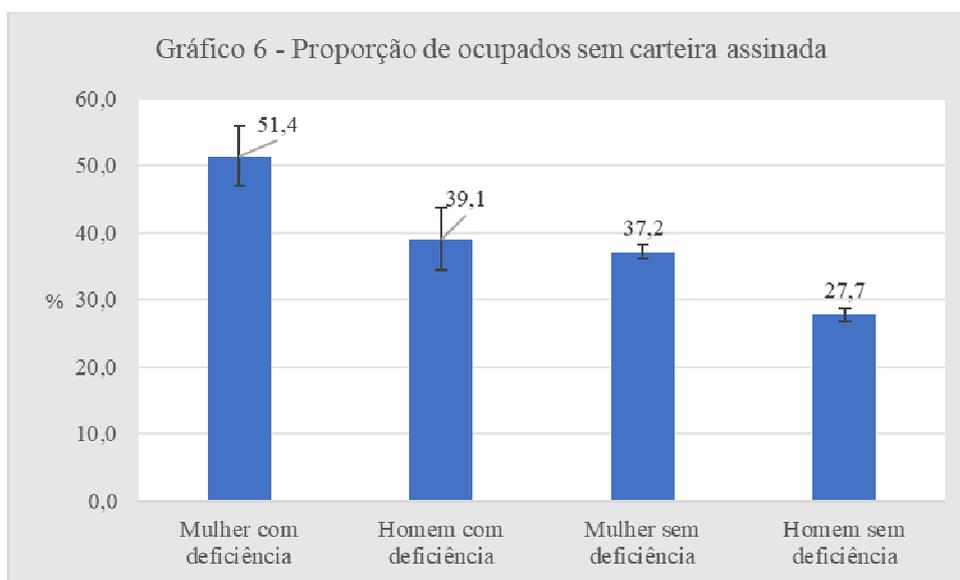
Notas: Elaboração própria. Intervalo de confiança 95%.

(1) Computadas as horas apenas no trabalho principal.



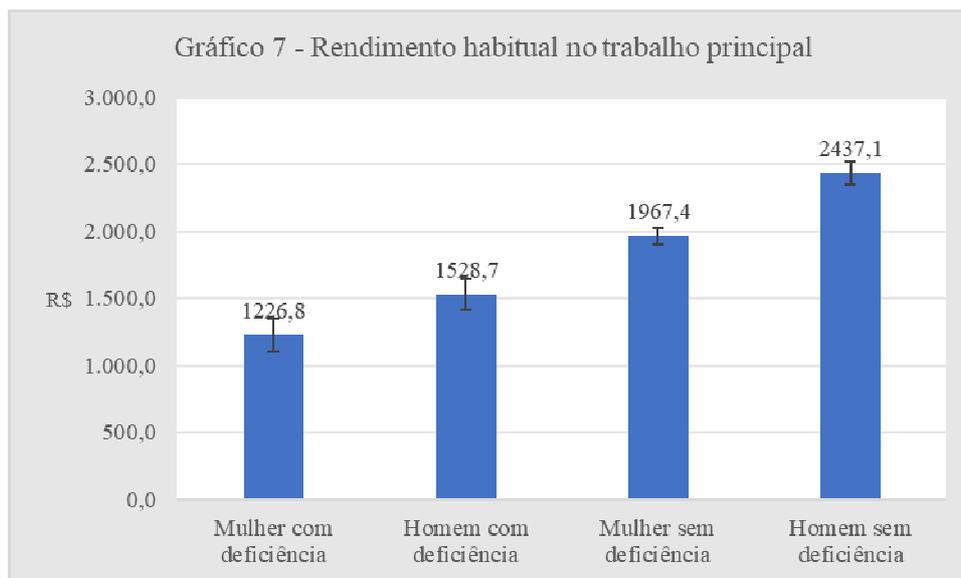
Fonte: Pesquisa Nacional de Saúde 2019 (IBGE, 2020).

Notas: Elaboração própria. Intervalo de confiança 95%.



Fonte: Pesquisa Nacional de Saúde 2019 (IBGE, 2020).

Notas: Elaboração própria. Intervalo de confiança 95%.



Fonte: Pesquisa Nacional de Saúde 2019 (IBGE, 2020).

Notas: Elaboração própria, com valores nominais de 2019. Intervalo de confiança 95%.

Todos esses indicadores foram produzidos para as mulheres com deficiência com recorte para a variável cor ou raça. No entanto, com intervalos de confiança de 95%, não foi possível identificar diferenças nesses indicadores entre as mulheres com deficiência brancas e as negras⁶.

Por outro lado, alguns indicadores revelaram diferenças substantivas entre as mulheres com deficiência, consideradas pelo tipo de deficiência – visual, auditiva, física/membros inferiores, física/membros superiores, mental ou intelectual e múltipla. A principal delas está na taxa de participação na força de trabalho. Enquanto a taxa de participação para as mulheres com deficiência visual e auditiva ultrapassou os 50%, para as mulheres com deficiência mental ou intelectual não chegou a 10%. Em patamar intermediário ficaram as mulheres com algum tipo de deficiência física.

Ao perguntar para as pessoas que não tomaram providência para conseguir trabalho qual foi o principal motivo, foram as pessoas com deficiência mental ou intelectual e as com deficiência múltipla que tiveram o maior percentual de respostas “por motivo de saúde”. Esses resultados reforçam a preocupação dos teóricos materialistas e das teóricas feministas do modelo social quanto a necessidade de se considerar a diversidade das experiências de deficiência e de conceber o trabalho de forma a contemplar as contribuições possíveis de todos os indivíduos (MITCHELL; SNYDER, 2010, EREVELLES, 2000).

3 DISCUSSÕES E PERSPECTIVAS DA PESQUISA

Os resultados corroboram a hipótese inicial deste artigo, embasada por estudos anteriores, de que o machismo e o capacitismo interagem e exacerbam desigualdades e fornecem, como proposto, um panorama de indicadores sobre as mulheres com deficiência no mercado de trabalho. De fato, tanto elas encontram maiores entraves para participar da força de trabalho, quanto alcançam piores resultados quando participam, tendo maior dificuldade para conseguir e manter uma ocupação, em especial as de melhor qualidade, com direitos trabalhistas assegurados e remunerações mais robustas. Em suma, as mulheres com deficiência constituem o grupo em maior desvantagem para todas as dimensões analisadas.

É interessante observar que em parte dos indicadores os homens com deficiência apresentaram melhores resultados do que as mulheres sem deficiência. Isso ocorreu principalmente em relação aos que endereçam mais diretamente a divisão sexual do trabalho, como a média de horas de realização de tarefas domésticas, percentual de pessoas que responderam não ter tomado providência para conseguir trabalho por ter de realizar tais tarefas e a proporção de ocupados em trabalhos em tempo parcial. Por outro lado, as mulheres sem deficiência auferem maiores rendimentos no trabalho principal do que os homens com deficiência. Em razão dos limites de um estudo descritivo não é possível identificar em que

medida isso ocorre em decorrência da maior escolaridade das mulheres sem deficiência, de segregação ocupacional ou efetivamente de discriminação salarial dos trabalhadores com deficiência.

É digno de nota, ainda, que mais da metade das pessoas com deficiência física no uso dos membros inferiores, deficiência mental ou intelectual e deficiência múltipla apontam a saúde como principal motivo pelo qual não puderam tomar providência para conseguir trabalho. No entanto, sem aprofundar essa investigação, sem buscar compreender o que os respondentes entendem como “motivo de saúde” com perguntas complementares, não é possível saber o quanto essa resposta revela sua autopercepção quanto a capacidades, a expectativa de discriminação por empregadores, a falta de acessibilidade nos transportes, na cidade e nos próprios ambientes de trabalho ou a rigidez de jornadas e demais condições laborais, que desconsideram a diversidade das características e possibilidades de contribuição humanas.

Outra lacuna decorrente da falta de dados é a possibilidade de comparar pessoas com impedimentos congênitos ou adquiridos em diferentes fases da vida. As desigualdades de acesso ao mercado de trabalho podem refletir desvantagens que foram se acumulando ao longo do tempo. Vale registrar que alguns países, como a Austrália e o Chile, já conduziram pesquisas nacionais específicas sobre as pessoas com deficiência, coletando informações muito mais amplas para o grupo do que as proporcionadas por pesquisas que meramente incluem em seus questionários um bloco de identificação das pessoas com deficiência adaptado do *Washington Group* (BOTELHO; PORCIUNCULA, 2018).

Enfim, perseguindo o objetivo de identificar os determinantes e os obstáculos para a inclusão da mulher com deficiência no mercado de trabalho, a pesquisa incorporará modelos de regressão para aprofundar a análise quantitativa. Espera-se poder contar também com o Censo Demográfico 2022, que possui amostra capaz de gerar dados para todos os municípios do país e indicadores mais desagregados. Algumas das perguntas que se pretende responder a partir dos modelos são: a) Quais características individuais favorecem a inclusão das mulheres e homens com deficiência no mercado de trabalho? Escolaridade tem o mesmo efeito que para as pessoas sem deficiência, no que tange à qualidade do vínculo e salário? b) Qual o impacto de características da família, como escolaridade e renda, sobre a inserção laboral de mulheres e homens com deficiência? c) Como todos esses aspectos se comportam quando comparamos pessoas com deficiência moderada com pessoas com deficiência grave e pessoas com diferentes tipos de deficiência?

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABBERLEY, P. Disabled people. Three Theories of Abnormality. *Occasional papers in sociology*, Leeds, n. 10, 1991. Disponível em: <<https://disability-studies.leeds.ac.uk/wp-content/uploads/sites/40/library/Abberley-th-abnormality.pdf>>. Acesso em: set. 2020.
- ACEMOGLU, D.; ANGRIST, J. D. Consequences of employment protection? The case of the Americans with Disabilities Act. *Journal of Political Economy*, v. 109, n. 5, p. 915-957, October 2001. Disponível em: < /files/ <https://economics.mit.edu> 17>. Acesso em: dez. 2021.
- ALMEIDA, L. A. D. *Deficiência e desigualdades no Brasil: pobreza, inserção no mercado de trabalho e renda*. 387p. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019.
- BOTELHO, L, PORCIUNCULA, K. Os Desafios para a produção de indicadores sobre pessoas com deficiência: ontem, hoje e amanhã. In: SIMÕES, A., ATHIAS, L., BOTELHO, L. (Org.). *Panorama nacional e internacional da produção de indicadores sociais*. Grupos populacionais específicos e uso do tempo. Rio de Janeiro: IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais, 2018.
- BRASIL. Decreto n. 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, ano 146, n. 163, 26 ago. 2009. Seção 1, p. 3-9. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm>. Acesso em: jan. 2018.

- CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Estudos feministas*, Florianópolis, Ano 10, p. 171-188, 1º sem. 2002. (Trad. Liane Schneider). Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636.pdf>>. Acesso em: set. 2020.
- EREVELLES, N. Educating unruly bodies: Critical pedagogy, disability studies, and the politics of schooling. *Educational Theory*, v. 50, n. 1, p. 25-47, 2000.
- FINKELSTEIN, V. *Attitudes and Disability: Issues for Discussions*. World Rehabilitation Fund: New York, 1980. Disponível em: <<https://disability-studies.leeds.ac.uk/wp-content/uploads/sites/40/library/finkelstein-Commonality-of-Disability.pdf>>. Acesso em: jul. 2021.
- FARIAS, A. Q. de. *Trajetórias educacionais de mulheres: uma leitura interseccional da deficiência*. 2017. 136p. Tese (Doutorado em Educação). Centro de Educação, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa. Disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=5632030>. Acesso em: set. 2020.
- GLEESON, B. J. Disability Studies: A historical materialist view. *Disability & Society*, v. 12, n. 2, p. 179-202, 1997. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1080/09687599727326>>. Acesso em: jul. 2021.
- HIRATA, H.; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 37, n. 132, set./dez. 2007.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) 2019. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/9160-pesquisa-nacional-de-saude.html?=&t=resultados>>. Acesso em:
- JAFFEE, L. Marxism and disability studies. In: PETERS, M. A. (Ed.). *Encyclopedia of Educational Philosophy and Theory*. Singapura: Springer Science+Business Media, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/978-981-287-532-7_279-1>. Acesso em: jul. 2021.
- KALLEBERG, A. L.; SORENSEN, A. B. The Sociology of Labour Markets. *Annual Review of Sociology*, n. 5, p. 351-379, 1979.
- KERGOAT, D. Divisão Sexual do Trabalho. In: HIRATA, H. et al. (Org.). *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: Ed. UNESP, 2009.
- KITTAY, E. The Ethics of Care, Dependence, and Disability. *Ratio Juris*, v. 24, n. 1, fev. 2011. Disponível em: <<https://doi.org/10.1111/j.1467-9337.2010.00473>>. Acesso em: set. 2020.
- LEE, J. et al. Disability Incidence Rates for Men and Women in 23 Countries: Evidence on Health Effects of Gender Inequality. *The Journals of Gerontology: series A*, v. 76, n. 2, p. 328-338, fev. 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.1093/gerona/glaa288>>. Acesso em: dez. 2021.
- MAROTTO, M.; PETTINICHIO, D. Disability, structural inequality, and work: The influence of occupational segregation on earnings for people with different disabilities. *Research in Social Stratification and Mobility*, 38, p. 76-92, 2014. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1016/>>. Acesso em: dez. 2021.
- MELLO, A. G. de; NUERNBERG, A. H. Gênero e deficiência: interseções e perspectivas. *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 20, n. 3, p. 635-655, dez. 2012. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-026X2012000300003>>. Acesso em: set. 2020.
- MITCHELL, D. T.; SNYDER, S. L. Disability as multitude: Re-working non-productive labor power. *Journal of Literary & Cultural Disability Studies*, v. 4, n. 2, p. 179-193, 2010.
- MITRA, S.; POSARAC, A.; VICK, B. 2011. *Disability and Poverty in Developing Countries: A snapshot from the World Health Survey*. Social Protection Discussion Paper: 1109. World Bank, Washington, D. C., 2011. Disponível em: <<https://openknowledge.worldbank.org/bitstream/handle/10986/27369/625640NWP0110900PUBLIC00BOX361487B.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: dez. 2021.
- MORRIS, J. *Feminism, gender and disability*. Text of a paper presented at a seminar in Sydney, Australia, February 1998. Disponível em: <<https://disability-studies.leeds.ac.uk/wp-content/uploads/sites/40/library/morris-gender-and-disability.pdf>>. Acesso em: 2020.

- OLIVER, M. *The Politics of Disablement*. Hampshire: The Macmillan Press, 1990. Disponível em: <<https://disability-studies.leeds.ac.uk/wp-content/uploads/sites/40/library/Oliver-p-of-d-Oliver-contents.pdf>>. Acesso em: jul. 2021.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Assembleia Geral. Declaração dos direitos das pessoas deficientes. Brasília, DF: Ministério da Educação, [2004]. [2] p. Adotada pela Resolução 3447 (XXX) da Assembleia Geral das Nações Unidas, Nova Iorque, em 9 de dezembro de 1975. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dec_def.pdf>. Acesso em: jan. 2018.
- PEREIRA, A.; PINHEIRO, S. Fatores associados a chance de estar no mercado de trabalho: brasileiros com e sem deficiência no ano de 2010. In: CONGRESSO DE LA ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE POBLACIÓN, 7./ENCONTRO DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 20., 2016, Foz do Iguaçu. Disponível em: <<http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/view/2490/2437>>. Acesso em: set. 2020.
- SANTOS, W. Deficiência, desigualdade e assistência social: o Brasil e o debate internacional. In: DINIZ, D.; SANTOS, W. (Org.). *Deficiência e discriminação*. Brasília, DF: Letras Livres: Ed. da Universidade de Brasília (UnB), 2010. p. 117-141.
- SOARES JUNIOR, J.; COVRE-SUSSAI, M. Discriminação salarial de trabalhadores deficientes no Brasil. ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 21., 2018, Poços de Caldas. *Anais...* Disponível em: <<http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/view/3247/3107>>. Acesso em: set. 2020.
- THOMAS, C. Developing the social relational in the social model of disability: a theoretical agenda. In: BARNERS, C.; MERCER, G. (Ed.). *Social model of disability: theory and research*. Leeds: The disability press, 2004. p. 32-47. Disponível em: <<https://disability-studies.leeds.ac.uk/wp-content/uploads/sites/40/library/Barnes-implementing-the-social-model-chapter-3.pdf>>. Acesso em: set. 2020.
- UNION OF THE PHYSICALLY IMPAIRED AGAINST SEGREGATION (UPIAS)/ THE DISABILITY ALLIANCE. *Fundamental Principles of Disability*. London: Union of the Physically Impaired Against Segregation, 1976. Disponível em: <<https://disability-studies.leeds.ac.uk/wp-content/uploads/sites/40/library/UPIAS-fundamental-principles.pdf>>. Acesso em: set. 2020.

NOTAS EXPLICATIVAS

-
- ¹ Em março de 2022, o IBGE noticiou a inclusão de um conjunto de perguntas sobre pessoas com deficiência na PNAD Contínua, em levantamento a ser realizado entre julho e outubro do mesmo ano. Contudo, o anúncio não informou se essa investigação será mantida nas edições subsequentes da pesquisa. Vide: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2022/marco/pnad-continua-2022-tera-modulo-sobre-pessoas-com-deficiencia>>.
- ² Desvio importante ou perda em uma função ou estrutura do corpo. Do inglês, *impairment*. No restante do texto, utilizaremos o termo impedimento, como consta na legislação.
- ³ Para mais informações sobre o Grupo de Washington, consultar: <<https://www.washingtongroup-disability.com>>.
- ⁴ O próprio indivíduo ou outro morador do domicílio pode ter fornecido as informações. No decorrer do texto, para melhor fluidez, descreveremos os resultados como se cada indivíduo tivesse respondido por si mesmo.
- ⁵ Para mais informações sobre o desenho amostral da PNS, consultar: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/9160-pesquisa-nacional-de-saude.html?=&t=conceitos-e-metodos>>.
- ⁶ Foram consideradas negras as mulheres que responderam ser de cor ou raça parda e as que responderam ser de cor ou raça preta, conforme as categorias da PNS.

Recebido em dezembro de 2021.
Aprovado em maio de 2022.